

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1304/2020 - SME

PROCESSO N° P140551/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1304/2020 - SME QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **Município de Sobral**, através da Secretaria da Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. n° 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Mozart Pinto, 3366, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob n° 12.898.969/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. PAULO MELO DE PINHO FILHO, inscrito no RG sob o n° 03583214530 e CPF n° 668.828.183-04, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação de origem e no art. 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado, que tem por objeto a "**REFORMA DA ESCOLA NA LOCALIDADE DO BUQUEIRÃO, ANEXO DA ESCOLA MOCINHA RODRIGUES**", tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, compreendida no período de 13/03/2021 a 12/05/2021.

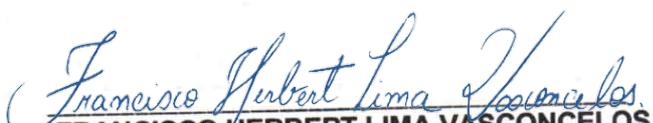


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, aos 10 de Março de 2021.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE


PAULO MELO DE PINHO FILHO
CONTRATADO

**P. MELO CONSTRUÇÕES
EMPREENDIMENTOS LTD**
CNPJ: 12.898.969/0001-04
Paulo Melo de Pinto Filho
Diretor
RG: 03583214530 - CPF: 668.828.183-04

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 85404080310

2. 
CPF.: 038.860.483-22

